



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5783 - Sexta-feira, 29 de junho de 2018  
**Divulgação:** Sexta-feira, 29 de junho de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de julho de 2018

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 552, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, JEFFERSON L. P. CASSURIAGA, 11º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 4242894 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000012166-1, autorizado em 07/03/2018).

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4253667 de 28/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATHALIA PAIDA DA SILVA	43º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 03/07/2018, às 15h</b> , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **GUILHERME JAQUET RIBEIRO**, Médico

Especialista – Radiologia - 8º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 4041031, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4242819 de 27/06/2018 (processo 18.0.000012166-1, autorizado em 07/03/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LISIANE DOS SANTOS ROCHA, Assistente Administrativo – 42º geral, AA.1.04.06.A, a Portaria 4163666, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 4253611 de 28/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 113

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2018 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados por meio do PS 01/2018 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.404, de 27/04/2018, e processo 18.0.000011547-5, para a OPERAÇÃO INVERNO 2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 02/07/2018, às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 03/07/2018, pelo telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).

2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a remuneração e a carga-horária de trabalho, assim como providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3. Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, será exigida aptidão no exame médico e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

3.1 Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para Auxiliar de Farmácia - Certificado de conclusão de ensino médio);

- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4. O exame médico admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 09/07/2018, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4.1. Deverão ser apresentados na consulta, obrigatoriamente, o formulário Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documento de identidade e os seguintes exames laboratoriais (realizados por conta do candidato): Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

5. A assinatura do termo de admissão deverá ocorrer obrigatoriamente até 11/07/2018, podendo tal prazo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Do termo de admissão constará a carga-horária mínima prevista para a função, de 30h semanais, com vencimento básico.

7. Remuneração:

7.1. AUXILIAR DE FARMÁCIA - Vencimento básico de R\$ 1.344,71. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 672,35), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda, dependendo do local de lotação, 110% (R\$ 1.479,18) de gratificação por atividades em hospitais/pronto atendimentos ou 75% (R\$ 1.008,53) por atividades em Farmácias Distritais do vencimento básico.

7.2. INSALUBRIDADE: Os admitidos para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

8. Informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Supervisor de Recursos Humanos.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

I\_Auxiliar de Farmácia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544\\_ce\\_226985\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544_ce_226985_1.pdf)

## **EDITAL 114**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2018 – OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 519 – Enfermeiro (Anexo I), para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.404, de 27/04/2018, e processo 18.0.000011547-5, para a OPERAÇÃO INVERNO 2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 02/07/2018, às 15h, na Rua

Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 03/07/2018, pelo telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).

2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a remuneração e a carga-horária de trabalho, assim como providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3. Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, será exigida aptidão no exame médico e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

3.1 Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Enfermeiros);
- Certidão de quitação profissional do Conselho de Classe (somente para Enfermeiros);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente contra-cheque contendo a carga horária realizada ou, em não constando tal dado no contracheque, declaração assinada e carimbada do órgão respectivo, contendo a carga horária, ou documento de solicitação de redução de carga horária, devidamente autorizada, a contar da data da admissão.

3.4. O previsto no item 3.3 aplica-se aos cargos, funções e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 70 horas semanais, conforme § 3º do art. 1º da Lei 12.404/2018.

4. O exame médico admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 09/07/2018, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4.1. Deverão ser apresentados na consulta, obrigatoriamente, o formulário Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documento de identidade e os seguintes exames laboratoriais (realizados por conta do candidato): Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

5. A assinatura do termo de admissão deverá ocorrer obrigatoriamente até 11/07/2018, podendo tal prazo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Do termo de admissão constará a carga-horária mínima prevista para a função, de 30h semanais, com vencimento básico.

7. Remuneração:

7.1. ENFERMEIROS - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).

7.2. INSALUBRIDADE: Os admitidos para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

8. Informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a assinatura do Termo de Aceitação de

Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

I\_Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544\\_ce\\_226987\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544_ce_226987_1.pdf)

**EDITAL 110/2018**  
**PS 01/2018 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
**OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos do resultado preliminar de notas, conforme tabela abaixo:

NOME DO CANDIDATO	RECURSO Nº	RESULTADO RECURSO
FABIANE TEIXEIRA MARQUES	02	INDEFERIDO
FABIO ADROALDO ALMEIDA DA SILVA	06	INDEFERIDO
JADE MONTEIRO DA SILVA	03	INDEFERIDO
MAGDA NAIANE VERISSIMO TEIXEIRA	04	INDEFERIDO
MARCIA LUCIANE DE AVILA	01	INDEFERIDO
VICTÓRIA TEIXEIRA LEHMANN	05	INDEFERIDO

A íntegra dos pareceres dos recursos consta no processo eletrônico nº 18.0.000057649-9, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);

2. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme Anexo I;
3. O resultado final de notas em ordem de classificação, conforme Anexo II;
4. A homologação final do Processo Seletivo 01/2018 para a função de Auxiliar de Farmácia.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Supervisor de Recursos Humanos.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544\\_ce\\_226991\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544_ce_226991_1.pdf)

ANEXO II - Resultado Final de Notas e Classificação de Candidatos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544\\_ce\\_226991\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2544_ce_226991_2.pdf)

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248